



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 1.383/2017**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **André Rufino Borges**, Matrícula SIAPE 1259827, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 01, para Classe E, Padrão 02, a partir de 24 de novembro de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

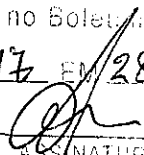
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de novembro de 2017.

  
Wagner Cavafes da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 187/17 EM 28/11/17

  
ASSINATURA